LEI Nº 2342/2014

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

02.12.04-10.304.1205.4.156-3190.13.....1.500,00
02.12.03-10.301.1202.4.149-3190.13.....2.000,00
Total.....3.500,00

Art. 2º Como recursos à abertura do Crédito Especial mencionado no artigo anterior ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.12.04-10.305.1205.4.157-4490.52.....1.500,00
02.12.03-10.301.1202.4.149-3390.30.....2.000,00
Total.....3.500,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata, 10 de novembro de 2014.

PAULO CÉSAR TEODORO
PREFEITO MUNICIPAL